



**RESOLUÇÃO CTP Nº 838/10**

**ATA Nº 989/10**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **31/08/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 3617/106 da Xande Turismo Ltda., DETT 3646/106 da Auto Viação Rainha Ltda., DETT 3659/100 e DETT 3695/107 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 3652/106 da J & M Viagens e Turismo Ltda., DETT 3658/104 de Luzia Luisa da Silva. **DEFERIR:** DETT 3665/100 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda DETT 3644/103 da Auto Viação Rainha Ltda., DETT 3653/102 da Prefeitura Municipal de Urupema, DETT 3662/101 da Auto Viação Catarinense Ltda. **OUTROS: CANCELAR – 1) os Autos de Infração e arquivar os processos de inscrição em dívida ativa** DETT 6744/060 de Elias Visidoro Rosso, DETT 6903/061 de Luiz Carlos, DETT 6753/051, DETT 6755/054, DETT 6751/059 da TS Agência de Viagens e Turismo, DETT 6124/062, DETT 6134/068 da Transporte Escolar Horizonte Ltda., DETT 8583/064 de Ana Maria Castelon, DETT 8679/061 de Márcio F. Torres Moreira, DETT 4583/060 de Joelson Kuerten, DETT 7633/068, DETT 7204/060 de Vaneila Clara Junker, DETT 1552/090 da UST Transportes Ltda., DETT 6123/066 da Transporte Escolar Horizonte Ltda., DETT 6749/054 da TS Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 8368/066 da Coop. Transp. Alt Passag. Sul/SC, DETT 8898/065, DETT 8897/069, DETT 8893/063 de Nelson de Souza e DETT 8825/068 de Maria Elizete T. Zanellato, DETT 9688/064 da Viagens B. Forte Ltda., DETT 6654/061 da Matzwentur Agencia de Viagens e Turismo Ltda., DETT 7688/067 de Osni Edílson de Almeida, DETT 8680/060 de Marcio F. Torres Moreira, DETT 9141/065 de Altair A. Zanona, DETT 4764/064 de Marcelo Gomes da Silva, DETT 4582/063 de Joelson Kuerten, DETT 6126/065, DETT 6127/061, DETT 6129/064 da Transporte Escolar Horizonte Ltda. **2) DEFERIR:** os pedidos de transferência nos processos DETT 3678/105, DETT 3816/109, DETT 3817/105 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, das linhas 582-0/Campina da Alegria/Concórdia, 518-0-Piratuba/Peritiba, 467/0-Peritiba/Concórdia respectivamente. Florianópolis, 01 de setembro de 2010. **Altamir José Paes –Presidente do CTP.**